Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 199 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 6 de novembro de 2015

Assembleia promove debate sobre alienação parental

Grande Expediente Especial foi marcado pelo lançamento dos livros Alienação Parental e Família Contemporânea (Volumes I e II)

FOTOS: JOÃO BITA

Disposta na Lei Federal nº 12.318/2010, a alienação parental é a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida por um dos pais, avós ou outros que tenham o menor sob sua autoridade, visando repudiar um dos genitores ou causar prejuízo à manutenção do vínculo entre eles. O tema foi tratado no Plenário, ontem, em Grande Expediente Especial marcado pelo lançamento dos livros Alienação Parental e Família Contemporânea (Volumes I e II), compostos por artigos de profissionais das áreas jurídica e psicossocial, e produzidos sob a coordenação da Faculdade Boa Viagem/DeVry.

Ao abrir a reunião, o primeiro vice-presidente da Assembleia, deputado Augusto César (PTB) destacou que "a alienação parental é um fator que pode sensibilizar e prejudicar o desenvolvimento das crianças". O parlamentar também lembrou que, em setembro do ano passado, a Comissão de Cidadania realizou audiência pública abordando o tema Políticas Públicas, Orientação e Educação da População acerca da Síndrome de Alienação Parental.

Solicitante do debate, o deputado Zé Maurício (PP) ressaltou que "a prática da alienação parental fere o direito das crianças e adolescentes a uma convivência familiar". Também é de iniciativa de Zé Maurício a Lei Estadual nº 15.447/2014, que obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes para Prevenção Contra a Alienação Parental nas bibliotecas das escolas, públicas e privadas, bem como a disponibilização do formato digital desse documento em sites institucionais do Estado. "Essa lei surgiu a partir dos dados alarmantes obtidos naquela audiência, que resultou também na formação de um grupo de trabalho (GT) sobre o tema", pontuou.

A ideia de concepção do livro surgiu a partir dos diálogos constituídos nesse GT. Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Boa Viagem/DeVry, Emília Queiroz destacou a recepção que teve na Comissão de Cidadania quando participou do grupo de trabalho. Também ressaltou "o alto nível da abordagem jurídica dos livros". A psicóloga forense Andrea Calçada, que atua no Rio de Janeiro e é autora de um dos artigos integrantes do livro, destacou a "importante função social da obra".

Chefe do Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Helena Ribeiro avaliou que "são poucos os processos sobre o tema, porque a sociedade ainda não conhece a alienação parental, mas ela existe desde que o mundo é mundo". Ela alertou também para o fato de que "a prática da alienação pode começar ainda quando o casal está junto".

INICIATIVA - *Encontro foi sugerido pelo deputado Zé Maurício*

O deputado Henrique Queiroz (PR) falou sobre a necessidade de acompanhamento psicológico para as crianças que convivem em guarda compartilhada. O parlamentar afirmou que redigirá um projeto de lei nesse sentido. "É importante a ajuda de um profissional nesse processo de mudança pelo qual a criança passa no momento da separação dos pais", argumentou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil assinado digitalmente por: 05/11/2015 20:42:08 94808415948174
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 8649795073296518468
Hora Legal Brasileira: 05/11/2015 20:42 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Parlamentar defende mudança no Projeto da Lei Orçamentária Anual

Líder da Oposição defende realocação de R$ 55 milhões para a saúde

Ao longo do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016 (PL nº 485/2015) na Assembleia, encerrado no último dia 3 de novembro, a Bancada de Oposição apresentou 28 proposições, realocando recursos na ordem de R$ 55 milhões para a saúde. Ontem, o líder do grupo, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), fez um apelo ao Governo do Estado para que acate as modificações. "É mais digno cortar gastos com compra de móveis, consultoria e reformas em escritórios administrativos e priorizar áreas sensíveis à população pernambucana", afirmou.

RINALDO MARQUES

COSTA FILHO - *"É mais digno cortar gastos com compra de móveis, consultoria e reformas e priorizar áreas sensíveis à população"*

"Estamos vivendo em pleno colapso da saúde. Já observamos médicos deixando os cargos e organizações sociais entregando a gestão de hospitais por falta de pagamento, além de pacientes reclamando da falta de medicamentos", listou. De acordo com ele, a situação deve piorar: o Orçamento estadual, apresentado pelo Poder Executivo, indica uma redução de R$ 170 milhões nos investimentos na área para 2016, na comparação com o que foi previsto para 2015. "Pesquisas recentes mostram que 30% dos brasileiros não têm plano de saúde, o que vem agravando a crise. Naturalmente, correm para o serviço público, o que vai dificultar ainda mais a capacidade de atendimento", avaliou o petebista.

Costa Filho também lembrou que os 49 parlamentares destinaram mais de R$ 10 milhões, no total, para a saúde estadual através de emendas. "Isso, somado à realocação de recursos das áreas meio para o setor, totaliza R$ 65 milhões, que é a contribuição que o Poder Legislativo pode dar à peça orçamentária do Estado", comentou. O deputado ainda lembrou a proposta de um "pacto pela saúde" suprapartidário, apresentada pela Oposição no início do ano. "Mas, infelizmente, tivemos o silêncio como resposta, enquanto os problemas no segmento se acentuam a cada dia."

Dependência química

Parlamentar enaltece atuação de comunidade terapêutica de Igarassu

O aniversário da Casa de Recuperação de Dependentes de Drogas (CRDD), que há 16 anos atua em Igarassu, na Região Metropolitana do Recife, ganhou destaque do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), durante discurso no Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar estendeu a congratulação a todas as comunidades terapêuticas que atuam em Pernambuco, as quais, segundo ele, "são aliadas do Estado no trabalho de reabilitação dos usuários de drogas".

RINALDO MARQUES

COLLINS - *Uso de drogas tem relação com aumento da violência*

Segundo o progressista, o aumento da dependência química pelos jovens brasileiros tem relação direta com o crescimento dos índices de violência no País. Ele propôs uma união de esforços para frear esse problema. "Precisamos lutar para a elaboração de políticas públicas efetivas não só de recuperação, mas também de prevenção", concluiu.

Alunos de Sertânia visitam Assembleia e participam de Aula de Cidadania

RINALDO MARQUES

Estudantes do Ensino Médio da Escola Técnica Estadual Arlindo Ferreira dos Santos, do município de Sertânia, no Sertão do Moxotó, visitaram, ontem, a sede do Poder Legislativo, por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. A convite do deputado Ângelo Ferreira (PSB), os alunos participaram de uma Aula de Cidadania e conheceram o Museu Palácio Joaquim Nabuco. Para o parlamentar, "é essencial ter uma visão geral do trabalho realizado na Assembleia". Em discurso na Reunião Plenária, o socialista destacou que o nome da instituição é uma homenagem ao seu pai, que foi prefeito do município sertanejo. Gestor da escola, Júlio César Albuquerque afirmou que a visita enriquece o conhecimento dos alunos. "Ampliamos nossa visão sobre a política, entendendo como se governa e se rege as leis do Estado", disse. Para os alunos Alison Carvalho e Byanka Gabrielly Ferreira, ambos do 2º ano do Ensino Médio, conhecer a Alepe pessoalmente os ajudou a formar uma nova imagem a respeito do trabalho realizado na Casa.

Atos

ATO Nº 592/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2015, da Deputada **Simone Santana**,
RESOLVE: exonerar o servidor **HUGO VINÍCIUS PATRICK DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SEVERINA MARIA DE SOUZA,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 05 de novembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 593/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0356/2015, do Deputado **Professor Lupércio**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%
FREDERICO DE SOUZA NOBREGA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	———	———
JEFFERSON DE PAIVA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC		
SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO	———	Secretário Parlamentar/PL-SPC	11,15%
ROBÉRICA MARIA DOS SANTOS SILVA	———	Assessor Especial/PL-ASC	92%

Sala Torres Galvão, 05 de novembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E PASTOR CLEITON COLLINS

AO QUARTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ODACY AMORIM, SIMONE SANTANA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E LULA CABRAL. CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO GRUPO DE ESTUDANTES DE DIREITO DO TERCEIRO PERÍODO DA UNICAP, PRESENTES A CONVITE DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE COMEMORA OS RESULTADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS PERNAMBUCANAS NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA CUIDA DE HISTORIAR O FEITO, RESSALTANDO QUE FOI A MELHOR DESEMPENHO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO PAÍS. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR TRATA ACERCA DOS EFEITOS DA SECA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE É A MAIOR NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS, JULGA NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE URGENTES MEDIDAS PARA AMENIZAR AS AGRURAS EXPERIMENTADAS PELA POPULAÇÃO E CUIDA DE ENUNCIAR OS EFEITOS QUE JÁ SE APRESENTAM. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO FRISA A NECESSIDADE DE QUE SE INVISTA EM SEGURANÇA, TENDO EM VISTA A AFLIÇÃO EXPERIMENTADA PELA POPULAÇÃO, INCLUSIVE NO INTERIOR DO ESTADO, ESPECIALMENTE NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REPERCUTE A SUA PREOCUPAÇÃO COM O PRESÍDIO DE ITAQUITINGA, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DAS DÚVIDAS QUE PAIRAM SOBRE O ESTABELECIMENTO DAQUELA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, DEMANDA POR RESPOSTAS POR PARTE DO GOVERNO ESTADUAL ACERCA DO ESTÁGIO DE REALIZAÇÃO E ASPECTOS CONCERNENTES À REFERIDA OBRA, MAS INFORMA QUE O GOVERNO ESTADUAL SE FAZ SILENTE. A DEPUTADA RAQUEL LYRA TRATA DA APROVAÇÃO EM COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE PROJETO QUE REPRESENTARÁ VERDADEIRO RETROCESSO NO CAMPO DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO, INFORMA ACERCA DOS ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DELETÉRIOS RELACIONADOS À A MATÉRIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REPERCUTE A REALIZAÇÃO HÁ POUCO TEMPO DE AJUSTE FISCAL NESTA CASA, EM QUE CIDADÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS FORA CHAMADOS AO SACRIFÍCIO EM RAZÃO DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE RECEITAS, DENUNCIA, PORÉM, OS GATOS QUE SE REALIZAM COM A ARENA DA COPA APÓS TANTO SACRIFÍCIO NO MONTANTE DE SETE MILHÕES DE REAIS DESDE AGOSTO À EMPRESA ODEBRECHDT, QUE, MALGRADO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE A REVOLVEM, PERMANECE RECEBENDO REGULARMENTE OS PAGAMENTOS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REVELA A IMPORTÂNCIA DO TEMA E JULGA QUE SE FAZ DEMASIADO IMPORTANTE SE DEBRUÇAR SOBRE OS ASPECTOS DO AJUSTE FISCAL, BEM COMO SUGERE QUE OS PAGAMENTOS SEJAM SOBRESTADOS ATÉ A ULTERIOR DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE IGUALMENTE REVELA CRÍTICAS COM RELAÇÃO À MANEIRA COMO O PLANO DE AJUSTE FISCAL TEM SIDO CONDUZIDO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES AFIRMA QUE OS PAGAMENTOS REALIZADOS DECERTO DIZEM RESPEITO ÀS PARCELAS INCONTROVERSAS, PORÉM A DEMANDA DA EMPRESA QUE DEMANDA O REEQUILÍBRIO DO CONTRATO NÃO ESTÁ SENDO ADIMPLIDO, ASSIM COMO DEMAIS DESPESAS QUESTIONÁVEIS. O DEPUTADO MIGUEL COELHO TRATA DA CRISE HÍDRICA QUE SE ABATE SOBRE ESTE ESTADO, INFORMA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL NA COMISSÃO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS CUJO TEMA DIZ RESPEITO À NOVA REDUÇÃO DE VAZÃO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO E PUGNA PELA COALIZÃO DOS COLEGAS DERREDOR DESTA CAUSA. EM APARTE, O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR CORROBORA COM AS RAZÕES DO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REVELA A OMISSÃO DO GOVERNO FEDERAL PARA COM O PROBLEMA ORA ENFRENTADO. EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO HIPOTECA A SUA PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO AOS TEMAS DISCORRIDOS PELO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO JÚLO CAVALCANTI PARABENIZA O ORADOR, BEM COMO FRISA QUE A RESPONSABILIDADE PELO ESTADO CRÍTICO QUE ORA SE ENFRENTA É TANTO DO GOVERNO ESTADUAL QUANTO DO GOVERNO FEDERAL. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA REVELA A SUA PREOCUPAÇÃO QUANTO AO TEMA E CUIDA DE FRISAR DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À LIMPEZA DE BARRAGENS. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CONVOCA PARA PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA SEXTA-FEIRA COM A PRESENÇA DO DEPUTADO FEDERAL JAIR BOLSONARO. EM APARTE, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REVELA A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA DO ORADOR EM TRAZER O DEPUTADO FEDERAL, ESPECIALMENTE QUANTO AO TEMA DEBATIDO E DEFENDE A POSSIBILIDADE DE QUE O CIDADÃO DE BEM TENHA DIREITO DE PROVER A SUA PRÓPRIA DEFESA. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA REVELA QUE A MERA PRESENÇA DO DEPUTADO FEDERAL JAIR BOLSONARO PODE SER INTERPRETADA COMO DESSERVIÇO AO AVANÇO DO PROCESSO CIVILIZATÓRIO, BEM COMO FRISA QUE O ARMAMENTO DA POPULAÇÃO MAIS APROXIMA DA BARBÁRIE DO QUE DA CIVILIZAÇÃO. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO IGUALMENTE TECE CRÍTICAS COM RELAÇÃO AO DEPUTADO FEDERAL QUE SE FARÁ PRESENTE NESTA CASA. EM APARTE, O DEPUTADO JOÃO EUDES PÕE-SE CONTRÁRIO À ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE RESSALTA QUE SE TRATA DE REPRESENTANTE DE CENTRO-DIREITA QUE NÃO SE SENTE REPRESENTADA PELO DEPUTADO JAIR BOLSONARO E TECE CRÍTICAS COM RELAÇÃO ÀS POSIÇÕES POR ELE ADOTADAS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA REVELA QUE, MALGRADO NÃO CONCORDE COM MUITO DO QUE O DEPUTADO JAIR BOLSONARO DIGA, JULGA QUE É RELEVANTE A SUA PARTICIPAÇÃO. O DEPUTADO DR. VALDI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, REFLETE FALA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA NO SENTIDO DE QUE SE DEVOLVERIA O HOSPITAL AO ESTADO PELOS ALTOS CUSTOS, BEM COMO REPUTA DE FALSAS AS ALEGAÇÕES QUANTO AOS PRETENSOS ALTOS CUSTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL Nº 1377/2015 E 1378/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2015 E 427/2015; É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 525/2015; É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 496/2015; O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO N. 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 407/2015 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE DISCUTE A IMPERTINÊNCIA DA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PORQUANTO FLEXIBILIZA A PROTEÇÃO ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ANUNCIA OS PROBLEMAS DELETÉRIOS QUE ISTO PODE CAUSAR AO MEIO AMBIENTE E SE PÕE CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DESTE PROJETO. EM APARTE, A DEPUTA PRISCILA KRAUSE COMUNGA DAS MESMAS PREOCUPAÇÕES DO ORADOR E SE PÕE CONTRÁRIA À APROVAÇÃO DO PROJETO. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA JULGA QUE A MATÉRIA NÃO SE APRESENTA MADURA O SUFICIENTE PARA SER VOTADA NA DATA DE HOJE. EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REVELA QUE O PRESENTE PROJETO FOI OBJETO DE AMPLA DISCUSSÃO, FRISA QUE NADA IMPEDE QUE A DISCUSSÃO SE PROLONGUE, PORÉM RESSALVA A PREOCUPAÇÃO COM O TRAVAMENTO DA PAUTA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APELA AO SENHOR PRESIDENTE QUE REALIZE A VERIFICAÇÃO DO QUORUM ANTES DA VOTAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ALCUNHA DE INTEMPESTIVA A MANIFESTAÇÃO, PORQUANTO A DISCUSSÃO JÁ SE INICIOU. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE SE RESSENTE DA MANIFESTAÇÃO DA OPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O TEMA JÁ FORA EXAUSTIVAMENTE DEBATIDO QUANDO DA SUA TRAMITAÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA JULGA QUE A PARTICIPAÇÃO POPULAR É ALGO IMPRESCINDÍVEL NESTA TRAMITAÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS VERSA SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PELAS COMISSÕES DA PRESENTE CASA E INFORMA QUE VOTARÁ NO PRESENTE PROJETO DE ACORDO COM A SUA CONSCIÊNCIA, PORÉM RESSALVA QUE A

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do ART. 118, I, do Regimento interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os DEPUTADOS, PEDRO SERAFIM NETO (PDT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) E RODRIGO NOVAES (PSD), MEMBROS TITULARES, bem como os SUPLENTES ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) E ODACY AMORIM (PT), para se fazerem presentes na Reunião Ordinária que este Colegiado Técnico estará realizando no dia 10 (dez) de novembro próximo , no recinto do Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco - Ed. Senador Nilo Coelho, às 10 (dez horas), com a seguinte pauta:

1 - EM DISCUSSÃO:

1.1 - Substitutivo nº01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº226/2015.
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Estabelece normas e diretrizes, para qualidade do ar, no âmbito do Estado de Pernambuco). Relator: Deputado Henrique Queiroz
1.2 - Substitutivo nº01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº346/2015.
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilâncias, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Henrique Queiroz
1.3 - Substitutivo nº01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº424/2015.
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Obriga a permanência de médico veterinário responsável técnico em local de exibição ou exposição de animais em eventos públicos ou privados, de pequeno, médio e/ou grande porte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

RECIFE, 4 DE novembro DE 2015.

Deputado Miguel Coelho
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1° Suplente**, Deputado André Ferreira; **2° Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3° Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

MATÉRIA ESTÁ ABSOLUTAMENTE LEGAL PARA IR À VOTAÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL QUE DISCORRE SOBRE A MATÉRIA A SER VOTADA NA DATA DE HOJE. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA REALÇA A IMPORTÂNCIA DO DEBATE BEM FEITO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE JULGA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA CAUTELA AFETO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS. O ORADOR RETOMA E INFORMA QUE SE PRETENDE MERAMENTE CONFERIR TRATAMENTO MATERIALMENTE ISONÔMICO, PORÉM, EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO DA OPOSIÇÃO, REQUER A RETIRADA DE PAUTA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, QUE DEMANDA VERIFICAÇÃO DE QUORUM. É REALIZADA A CHAMADA PELO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO, CONSTATADO O QUORUM; É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 407/2015, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 457/2015; É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 499/2015; ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 499/2015 E 501/2015, NÃO HAVENDO QUEM OS QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE AS ENCERRA E INFORMA QUE AS VOTAÇÕES SERÃO NOMINAIS. OCUPA A CADEIRA DE SEGUNDO-SECRETÁRIO O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, SIMONE SANTANA E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADOS DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 499/2015 E 501/2015. SÃO APROVADAS AS INDICAÇÕES DE NºS 2623/2015 A 2645/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1350/2015 A 1352/2015, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 525/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 526/2015 A 528/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2677/2015 A 2690/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1368/2015 A 1377/2015, OS PROJETOS DE LEI NºS 236/2015, 310/2015, 311/2015 E 334/2015 FORAM ARQUIVADOS COM FUNDAMENTO NOS §§ 1º E 3º DO ART. 220 DO REGIMENTO INTERNO NA PRESENTE REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18:00H.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PRISCILA KRAUSE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E LULA CABRAL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO DOS PRIMEIROS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 800/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO MIGUEL COELHO. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES LUCIANO SIQUEIRA, VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GERALDO JÚLIO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; RODRIGO AMARO, SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO; VALDECIR PINTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIAS; VALMAR CORREA DE ANDRADE, EX-REITOR DA UFRPE;E PROFESSOR MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO E MARIA JOSÉ DE SENA, RESPECTIVAMENTE VICE-REITOR E REITORA DA UFRPE. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL DESCREVE A ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DA SENHORA MAESTRINA MÔNICA MUNIZ, INTERPRETA A MÚSICA "IMBALANÇA", DE AUTORIA DOS SENHORES ZÉ DANTAS E LUIZ GONZAGA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE TECE UM HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA UFRPE E ELENCA A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE, O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO INTERPRETA A MÚSICA "ABC DO SERTÃO", DE AUTORIA DOS SENHORES ZÉ DANTAS E LUIZ GONZAGA. O DEPUTADO MIGUEL COELHO ENTREGA À UFRPE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA JOSÉ DE SENA, PLACA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO DOS PRIMEIROS CURSOS DA UFRPE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA ENTREGA À SENHORA MARIA JOSÉ DE SENA UM EXEMPLAR DO "CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO". O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO INTERPRETA A MÚSICA "FREVO DA SAUDADE", DE AUTORIA DO SENHOR NELSON FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA JOSÉ DE SENA, QUE ENUMERA AS ATIVIDADES E AS REALIZAÇÕES DA UFRPE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO A ENTIDADE HOMENAGEADA E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE E REGISTRA PRESENÇAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENÇAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 134 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei de Ordinária nº 529 que Altera o Anexo Único da Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 523, 524 E 525 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 348/2015, 377/2015 e 360/2015.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 05 de novembro de 2015.
Deferido.

Mensagem

MENSAGEM Nº 135/2015

Recife, 5 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o fundo de reserva previsto no §1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015.

A mencionada Lei Complementar Federal é expressa ao estabelecer que os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial. A aludida norma geral prescreve ainda que os referidos bancos públicos devem transferir 70% (setenta por cento do valor) atualizado dos depósitos e seus acessórios para a conta única da Fazenda Pública envolvida no litígio.

Diante desse contexto e a par da necessidade de inserir na legislação do Estado a adequada disciplina ao novel instituto, a presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito estadual, o referido fundo de reserva que visa, fundamentalmente, a assegurar a efetiva e plena restituição à parte contrária da parcela antecipadamente transferida à Fazenda Pública Estadual, quando resultar vencedora da demanda que ensejou o depósito.

Cumpre asseverar que o saldo do fundo de reserva que se pretende instituir será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos judiciais e administrativos, acrescidos da remuneração que lhes for atribuída, impondo-se ao Estado beneficiário o dever de recompor o fundo em até quarenta e oito horas, contadas da comunicação da instituição financeira, na hipótese de saldo abaixo deste limite percentual mínimo.

Ademais, por meio deste Projeto de Lei, viabiliza-se o levantamento, pelo Estado de Pernambuco, dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos nos quais seja parte, permitindo-lhe utilizar estas disponibilidades financeiras para o pagamento das despesas previstas na Lei Complementar federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, quais sejam: I - precatórios judiciais de qualquer natureza; II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Estado de Pernambuco preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores; III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do Estado de Pernambuco preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Estado de Pernambuco não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada; IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial do fundo de previdência referente ao regime próprio dos servidores do Estado de Pernambuco.

Assim, a proposição em referência assegura importante fonte de recursos para o Estado de Pernambuco, da qual pode se valer para honrar compromissos com as instituições, com as políticas públicas em execução e, em última instância, com os anseios e necessidades da população pernambucana, revelando-se como mais um instrumento a ser aplicado pelo Poder Executivo para conter os efeitos negativos do atual cenário econômico vivido pelo País, com significativos reflexos no estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Projeto de Lei Ordinária N° 533/2015

Ementa: Institui o fundo de reserva previsto no §1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído fundo de reserva, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado de Pernambuco seja parte, e transferida à conta única do Tesouro do Estado.

§ 1º O fundo de reserva previsto no *caput* será constituído pela parcela dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à conta única do Tesouro do Estado de Pernambuco, nos termos do §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 151, de 2015.

§ 2º O saldo do fundo de reserva não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 151, de 2015, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º A constituição do fundo de reserva será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 151, de 2015.

Art. 2º A instituição financeira oficial gestora do fundo de reserva deverá manter escrituração individualizada para cada depósito em dinheiro referente aos processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, discriminando o valor da parcela do depósito mantido no fundo de reserva, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no art. 1º, § 3º.

Art. 3º O Estado de Pernambuco deverá aportar recursos para recomposição do fundo de reserva, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no §2º do art. 1º.

Art. 4º As despesas financeiras resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da administração geral do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 5º Aplicam-se ao funcionamento do fundo de reserva previsto na presente lei, os demais requisitos e condicionantes constantes na Lei Complementar nº 151, de 2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 530/2015

Ementa: Modifica a Lei nº 12.119, de 3 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.119, de 3 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura, passa a ter os seguintes acréscimos:

"Art. 2º .....

.....

§ 1º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Leitura nas escolas da rede pública do Estado de Pernambuco, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de outubro. (AC)

§ 2º A Secretaria Estadual de Educação implantará convênios com as secretarias municipais de Educação para que as escolas das redes municipais promovam a Semana Estadual de Incentivo à Leitura, integrada com o evento." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei por objetivo instituir a "Semana Estadual de Incentivo à Leitura" nas escolas da rede pública do Estado de Pernambuco. O hábito da leitura é um dos mais importantes para o desenvolvimento do intelecto e também o caminho mais curto para adquirir conhecimento. Em meio às inovações tecnológicas das últimas décadas, esse hábito acabou ficando de lado, sendo substituído primeiro pela televisão, depois pelos computadores, pelos videogames e agora pelos smartphones.

A leitura é a maneira mais antiga e mais eficiente, até hoje, de adquirir conhecimento. Nesse sentido, possui a capacidade de melhorar o aprendizado dos estudantes, pois estimula o bom funcionamento da memória, aprimora a capacidade interpretativa, pois mantém o raciocínio ativo, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre diversos assuntos. Quem pratica o hábito de leitura consegue conversar sobre qualquer

assunto, e assim desenvolve senso crítico acerca dos temas atuais que orientam e movimentam a sociedade atual (política, história, religião, ...).

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos criar mecanismos que melhorem a qualidade de vida de nossa população.

Deste modo, com base na Constituição Federal em seu artigo 205 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Estando certo do apoio dos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, solicito a aprovação da proposição em tela.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 531/2015

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a celebração Viva Gonzagão, evento de cunho cultural e histórico do Município de Exu, alusiva ao nascimento do Pernambucano do século, Luiz Gonzaga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o evento Viva Gonzagão, realizado, anualmente, no mês de dezembro, no Município de Exu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O tradicional evento é realizado no município de Exu em celebração a data de nascimento do pernambucano do século XX, Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Durante o Viva Gonzagão apresentam-se vários cantores populares do Sertão do Araripe, como também cantores nacionalmente conhecidos.

Esporadicamente a abertura do Viva Gonzagão é feita através de apresentações teatrais, seguidas de um roteiro de visitação no Parque Aza Branca, iniciando-se pelo Museu Luiz Gonzaga, em seguida passa-se pelo mausoléu do Rei do Baião, e por último à casa do Sr. Januário, seu pai.

Ao anoitecer a animação dos visitantes é embalada com muito forró pé-de-serra. O evento encerra-se no período da manhã com missa de ação de graças e banda de pífanos tocando forró sob o pé de juazeiro existente no local.

Pelas estradas do Sertão, Agreste, Zona da Mata, Luiz Gonzaga exerceu seu ofício de levar a música, sobretudo o baião, sua maior marca, elevando a cultura musical entre as comunidades que sempre visitou.

Devemos ressaltar que, como nordestino, exerceu relevantes papeis em sua trajetória, como o Rei do Baião, que engendrou esforços liderando multidões em busca de alimentos para as vítimas das secas, também como pacificador em sua terra natal.

Gonzaga cantou a seca; cantou a triste partida do povo nordestino para as terras do Sul; cantou a chuva, grande alegria do pobre agricultor sertanejo; cantou o verde da mata, a aridez do agreste e as asperezas da Caatinga; cantou também os rios, a fauna e a flora; cantou a geografia nordestina, homenageando e, como não poderia faltar, cantou personagens típicos do cenário humano nordestino, tais como Lampião, Frei Damião, Padre Cícero, violeiros, vaqueiros, viajantes, boiadeiros, romeiros, caçadores e, é claro, o sanfoneiro.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, ensejamos o reconhecimento a esse bravo sertanejo, cuja obra não pode cair no esquecimento, razão pela qual todos os esforços em conservar a lembrança do seu nome devem ser envidados.

Assim, solicitamos o apoio dos nossos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa para à aprovação da proposição em tela.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 532/2015

Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O programa será planejado de modo a conscientizar o público-alvo da necessidade de prevenção contra os males dos rins, mediante as seguintes ações:

I - o público-alvo será composto por indivíduos hipertensos, diabéticos, obesos, paciente s com histórico familiar e pessoal de patologias renais;

II - promover a realização do exame de Ureia e Creatinina para o diagnóstico e o tratamento das doenças renais em todas as unidades da rede pública de saúde;

III - desenvolver um sistema de informação e de acompanhamento pelo poder público de todos aqueles que tenham sido diagnosticados com doença renal ou que apresentam seus sintomas.

Art. 3º As atividades do programa serão desenvolvidas dentro de um planejamento que vislumbre facilitar a compreensão com uma linguagem clara mostrando a importância do tratamento preventivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As funções dos rins são: regular a pressão, filtrar o sangue, eliminar as toxinas do corpo, controlar a quantidade de sal e água no corpo, produzir hormônios importantes para evitar a anemia e as doenças ósseas e eliminar excessos de medicamentos e outras substâncias ingeridas. Considera-se como "insuficiência renal" a perda das funções renais, que pode ocorrer de forma crônica ou aguda. Isso resulta na retenção de resíduos de nitrogênio e não-nitrogênio que normalmente seriam eliminados pelos rins.

Dependendo da gravidade e duração da disfunção renal, a acumulação é acompanhada de distúrbios metabólicos, mudanças no equilíbrio de fluídos, e efeitos em muitos outros órgãos do corpo. A insuficiência Renal Aguda é geralmente reversível, se tratada imediatamente e de forma apropriada. Muitas das vezes, a pessoa pode estar com o rim comprometido e nem perceber. Por isso a doença renal é frequentemente chamada de doença silenciosa, com sintomas imperceptíveis em alguns casos. A falta de providências adequadas, na prevenção e combate, faz com que os rins tornem-se comprometidos e incapazes de desempenhar suas funções normais. Em âmbito federal, existe amparo legal no sentido de garantir os direitos do paciente renal quanto ao tratamento gratuito de diálise, transplante renal, bem como recebimento de medicamentos.

O objetivo desta proposição é intensificar o trabalho de conscientização para prevenção e combate a doença renal. Por trata-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valorosos Pares deste Poder Legislativo à aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª , 11ª e 2ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 1401/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 433/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o dia 10 de março como o Dia do Advogado Previdenciário.

Art. 1º Institui o Dia do Advogado Previdenciário, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

Art. 2º O Dia do Advogado Previdenciário não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de novembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1402/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 496/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI.

Art. 1º Os arts. 4º, 6º e 7º da Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O CEDPI é composto por 16 (dezesseis) membros, designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público e 8 (oito) representantes de organizações da sociedade civil elegíveis: (NR)

.....

Art. 6º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI tem composição paritária de 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes, dispostos como segue: (NR)

I - 8 (oito) representantes governamentais vinculados aos seguintes órgãos do Estado: (NR)

.....

f) (REVOGADA)

.....

h) (REVOGADA)

i) (REVOGADA)

.....

k) (REVOGADA)

.....

II - 8 (oito) representantes eleitos, membros de organizações da sociedade civil a que se refere o inciso II do art. 3º, dispostas conforme as seguintes áreas de atuação: (NR)

.....

d) (REVOGADA)

.....

f) conselhos profissionais; (NR)

.....

i) federações, sindicatos e associações de trabalhadores, pensionistas e aposentados. (NR)

.....

Art. 7º A função de Conselheiro do CEDPI será considerada serviço público relevante e não remunerado, salvo o reembolso de despesas, previamente autorizadas, com deslocamentos, passagens, estadia e alimentação, devidamente comprovadas. (NR)

.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de novembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Emenda ao Projeto nº 485 LOA/2016

Emenda N° 596/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar reforçará a dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária para ampliação do acesso a água às famílias do meio rural, por meio da Cooperativa dos Operadores de Máquinas e Construtores de Açudes, Barragens, Poços, Cisternas e Estradas Vicinais do Estado de Pernambuco - Coopemáquinas, com o objetivo de minimizar os efeitos provocados pela seca no município de Caruaru.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Indicações

Indicação N° 2691/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher no município de **Lagoa dos Gatos**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Verônica de Oliveira Cunha Soares, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos; Jeoval Severino de Freitas, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos; Stênio Fernandes de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; João Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sérgio Teófilo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Elizeu de Souza Maia, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Tarcisio Oliveira Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Orlando Nunes de Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; José Firmino da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sidrailson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Diogo Maximiliano Albuquerque Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, Presidência.

Justificativa

A indicação que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade prevenir e reduzir o índice de morbimortalidade feminina proveniente de câncer de mama, colo uterino e outras patologias.
Consideramos que o atendimento a esta propositura é um dos mais relevantes serviços prestados à população, especificamente para as mulheres que compõem os segmentos mais carentes do referido município, face suas precárias condições econômicas.
Assim sendo, tomamos a iniciativa de apresentar a presente propositura, no sentido de pleitear e alertar as autoridades governamentais o seu pronto atendimento no que acreditamos face a sensibilidade daqueles que hoje compõem a Secretaria de Saúde.
A presente indicação encontra amplo respaldo da Secretaria de Saúde, tendo em vista a preocupação do Exmo. Senhor Secretário da referida pasta, em universalizar a Atenção Integral à Saúde da Mulher, projeto este que vem alcançando relativo sucesso e muito tem contribuído pela diminuição dos índices de câncer de mama em nosso Estado.
Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, que dispense a esta propositura a melhor as acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2692/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, no

sentido de incluir na programação do Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida, no **município de Betânia.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eugenia de Souza Araújo, Prefeita do Município de Betânia/PE; Antônio Jose de Araújo, Vice-Prefeito do Município de Betânia; João Carlos Muniz, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Manoel Argemiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Dario Ferreira de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Maria Lucia Lima Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Luiz Gonzaga da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Edmilson Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; José Itamar da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Betânia; Durvanil Barbosa de Sá Júnior, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia; Espedita Medeiros Rocha, Câmara Municipal de Vereadores de Betânia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia, Presidência; Professora Francisca Leite de Caldas, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Osmar de Souza Ferraz; Educativa Betânia FM, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo promover ações de cultura no município acima citado, como forma de contribuir na diminuição da violência.
Consideramos essas ações um modo de minimizar o quadro de violência que vem se elevando na sociedade, pela falta de ocupação de pessoas das camadas mais carentes, que sem ter o que fazer trilham o caminho da marginalidade e da delinquência.
Assim sendo, tomamos a iniciativa fazer um apelo as autoridades governamentais para que viabilize o atendimento deste pleito que reputamos como dos mais relevantes, tendo em vista o contido no seu bojo.
Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2693/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento,** no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova para o exercício de 2015 o município de **Terra Nova/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aloismar Laerto Freire de Sá, Prefeito do munciípio de Terra Nova; Sebastião Pereira de Sá Barros, Vice-Prefeito do munciípio de Terra Nova; Pedro Barros Callou, Vereador do município de Terra Nova; Eduardo Callou Filho, Vereador do município de Terra Nova; Livino Clementino Pereira, Vereador do município de Terra Nova; Gerôncio José da Silva, Vereador do município de Terra Nova; José Edivaldo David de Barros, Vereador do município de Terra Nova; Reinaldo Ribeiro de Carvalho, Vereador do munícípio de Terra Nova; Antônio Carlos dos Santos, Vereador do município de Terra Nova; Márcio Henrique de Sá Callou, Vereador do município de Terra Nova; Antônio Freire Neto, Vereador do município de Terra Nova.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de Terra Nova/PE, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.
Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento,** para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.
O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de Feira Nova, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.
O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.
Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de Terra Nova/PE.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2694/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâ**ncio, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da infraestrutura para prática esportiva no **município de Tracunhaém/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Belarmino Vasquez Mendez Neto, Prefeito do município de Tracunhaém; Eunice Lourdes da Silva Ferreira, Vice-Prefeita do município de Tracunhaém; André Vieira Santiago, Vereador do município de Tracunhaém; José Erasmo da Silva, Vereador do município de Tracunhaém; Carlos Barbosa da Silva, Vereador do município de Tracunhaém; Antônio Francisco de Oliveira, Vereador do município de Tracunhaém; Antônio Carlos de Santana, Vereador do município de Tracunhaém; Severino Pereira de Souza Silva, Vereador do município de Tracunhaém; Genivaldo Gouveia da Silva, Vereador do município de Tracunhaém; Regildo Heleno Barbosa, Vereador do município de Tracunhaém.

Justificativa

A proposição em pauta visa atender solicitação da população de **Tracunhaém**, no intuito de dotá-lo de uma infraestrutura ideal para o desenvolvimento de práticas esportivas naquela localidade. Atualmente existe um déficit de espaços para tal, para que isso venha se tornar uma agradável realidade no atual exercício, torna-se necessário incluir o referido município nas metas do projeto acima citado, conforme consta do texto desta indicação.
Como sabemos a inclusão de atividades esportivas para jovens, adultos e idosos, é uma das proposições das mais importantes, pois com sua prática, estaremos oferecendo a essas pessoas, não apenas a possibilidade de melhor saúde e qualidade de vida, mas também a integração social, algo muito importante para o desenvolvimento dentro da sociedade.
Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais no sentido do atendimento deste pleito, pelo que nos resta solicitar dos nossos ilustres pares, que conosco tenha acento na casa Joaquim Nabuco, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2695/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir e/ou reforçar nas metas da Atividade: Execução de Ações do Programa Mãe Coruja, o município de **Jurema/PE**, para o segundo semestre do exercício em pauta.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aginaldo José Inácio dos Santos, Prefeito do municiípio de Jurema; José Haroldo Bonfim de Morais, Vice-Prefeito do municiípio de Jurema; Danilo Alves da Silva Sales, Vereador do município de Jurema; José Osmar Vilela, Vereador do município de Jurema; José Sivonaldo da Silva, Vereador do município de Jurema; Cícero Pedro de Sousa, Vereador do município de Jurema; Hevelly Carolina Araújo Arandas, Vereadora do município de Jurema; Aguida Bomfim Ferreira, Vereadora do município de Jurema; Leonardo Siqueira, Vereador do município de Jurema; Edvan dos Santos Soares, Vereador do município de Jurema; Marcos Monteiro Diniz, Vereador do município de Jurema; Rádio Jurema FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade e/ou reforçar a inclusão do município de Jurema nas metas da atividade citada no bojo desta proposição, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015. Tendo em vista sua extrema importância para o citado município, cuja necessidade premente pela recuperação nutricional de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos, através do aleitamento materno que se faz imprescindível, devido aos nutrientes que o compõem.
Infelizmente a situação dessas crianças no município de Jurema é das mais precárias, especialmente nos seguimentos mais carentes da sua população, e no intuito de mudar este quadro, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais solicitando o atendimento deste pleito, haja vista, a importância, da qual se reveste conforme acima deixamos dito.
É fato, que uma alimentação saudável no citado período de vida dessas crianças, lhes oferecerá uma qualidade de vida diferenciada, garantindo-lhes num futuro próximo a possibilidade de uma melhor saúde no futuro, contribuindo sobremaneira para os adultos em que poderão se tornar.
Dessa forma, damos como plenamente justificada a indicação em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, viabilizando seu atendimento na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2696/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Ingazeira** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciano Torres Martins, Prefeito do município de Ingazeira; Margarete Maria Veras da Silva, Vice-Prefeita do município de Ingazeira; José Juarez Ferreira da Silva, Vereador do município de Ingazeira; Antônio de Pádua Viana Morais, Vereador do município de Ingazeira; Lino Olegário de Morais, Vereador do município de Ingazeira; Djalma Nunes de Lucena, Vereador do município de Ingazeira; Admilson Veras da Silva, Vereador do município de Ingazeira; Maria Salete Brito Ribeiro Veras, Vereadora do município de Ingazeira; Djalma da Silva Veras, Vereador do município de Ingazeira; Aécio Morais Bezerra, Vereador do município de Ingazeira; Moacir Ribeiro da Silva, Vereador do município de Ingazeira.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desiquilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.
Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.
Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Ingazeira** nas metas da atividade, descriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.
Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2697/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-governador de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, e ao Ilmo. Sr. Presidente do IPA, Gabriel Maciel, no sentido de viabilizar a Perfuração e Montagem de Poços Artesianos no município de Chã de Alegria.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Marcos Gomes do Amaral, Prefeito de Chã de Alegria; José Leite de Santana, Vice-prefeito de Chã de Alegria; Manoel Gomes do Amaral, Vereador; Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador; Marinaldo Antonio de Souza Santos, Vereador; Jose Pedro de Morais, Vereador; Albino Carneiro de Andrade, Vereador; José Gustavo de Lima, Vereador; Telmo Beltrão Pessoa, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Evandro de Castro Silva, Vereador.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no município de Chã de Alegria é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.
As famílias que ali residem, sobretudo, produtores rurais, há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola. Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa para à aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2698/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Danilo Cabral, ao Excelentíssimo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Pedro Eurico, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Casa da Cidadania no município de Cortês.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; José Genivaldo dos Santos, Prefeito de Cortês; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereadora; Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador; Ivo Severino da Silva, Vereador; Jurandir Figueredo de Carvalho, Vereador; Robecino José do Nascimento, Vereador; Walter de Lira Silva Junior, Vereador; Jafe Lopes Ferreira, Vereador; Valdomiro Tenório da Silva Filho, Vereador; Ademir Alves da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente solicitação visa melhorar a qualidade de vida da população. A Casa da Cidadania têm por objetivo prestar atendimento à população emitindo gratuitamente documentos. Entre eles: a primeira e a segunda via do Registro de Nascimento, Registro Tardio, Carteira de Trabalho e Identidade. Vale lembrar que, só será possível emitir a primeira via do Registro de Nascimento, após 30 dias do nascimento da criança, considerada assim como registro tardio. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2699/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-governador de Pernambuco, Raul Henry, ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de que seja providenciado Reforço Policial no município de Chã de Alegria.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Marcos Gomes do Amaral, Prefeito de Chã de Alegria; José Leite de Santana, Vice-prefeito de Chã de Alegria; Manoel Gomes do Amaral, Vereador; Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador; Marinaldo Antonio de Souza Santos, Vereador; José Pedro de Morais, Vereador; Albino Carneiro de Andrade, Vereador; Jose Gustavo de Lima, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Evandro de Castro Silva, Vereador; Telmo Beltrão Pessoa, Vereador.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento no município de Chã de Alegria. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência. Fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.
Atualmente, o município conta aproximadamente com 14 mil habitantes protegidos por um pequeno contingente de policiais, existindo assim uma carência na segurança local, colocando um dos principais itens da necessidade de um cidadão em risco. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2700/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a Operação Tapa Buraco na PE 120, no trecho entre Catende até o trevo de Agrestina.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; Otacílio Cordeiro, Prefeito de Catende; Josibias Cavalcanti, Vice-prefeito de Catende; José

Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Catende; José Rinaldo Fernandes de Barros, Vereador; Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira, Vereadora; Cicero Antônio da Silva, Vereador; José Joaquim da Costa, Vereador; Severino Velozo de Carvalho, Vereador; Marilene Maria de Araújo, Vereadora; Sônia Otaviana Mélo da SIlva, Vereadora; João Gonçalves de Queiroz, Vereador; José Vieira da Silva Filho, Vereador; José Francisco dos Santos Júnior, Vereador; Leonardo Braz da Silva, Vereador; Eduardo Arquilino de Lima, Vereador; Cícero Antônio da Silva, Vereador; Thiago Nunes, Prefeito de Agrestina; Ivan Bulhões Araújo de Andrade, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução da operação "Tapa Buraco" na Rodovia PE 120, que vai do trecho entre Catende até o trevo de Agrestina. Já faz algum tempo que essa estrada se encontra numa situação precária.

Sabe-se que é grande a quantidade de carros e caminhões que trafegam todos os dias pela PE 120, pessoas que viajam pelos mais diversos motivos, inclusive os próprios habitantes da cidade, que muitas vezes precisam ir até outros municípios próximos para realizar algumas atividades.

Nesse sentido, é imprescindível que seja executada, o quanto antes, a operação "Tapa Buraco" na PE 120. É válido registrar, também, que os buracos existentes causam uma grande insegurança. Com a recuperação da estrada, tanto a população local quanto os demais viajantes que passam pela PE 120 poderão desfrutar de uma maior segurança, além de a qualidade da rodovia contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico da região e, portanto, essa manutenção se faz necessária, pois é do interesse de todos.

Diante disso, fica evidente a urgência com que deve ser realizada a operação e, para isso, pedimos o apoio dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2701/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-governador de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação, Marcos Baptista, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, André de Paula, e ao Coordenador de Defesa Civil de Pernambuco, Tenente-Coronel Cássio Santana, sentido de inspecionar com urgência o Conjunto Residencial Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, situado no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Marcos Baptista, Secretário de Habitação; André de Paula, Secretário das Cidades; José Genivaldo dos Santos, Prefeito de Cortês; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereadora; Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador; Ivo Severino da Silva, Vereador; Jurandir Figueredo de Carvalho, Vereador; Valdomiro Tenório da Silva Filho, Vereador; Walter de Lira Silva Junior, Vereador; Robecino José do Nascimento, Vereador; Jafe Lopes Ferreira, Vereador; Ademir Alves da Silva, Vereador.

Justificativa

Pernambuco, objetivando socorrer familiares desabrigados, em consequência das enchentes ocorridas no ano de 2010, bem assim, aqueles habitados em área de risco, promoveu a construção de 388 (trezentos e oitenta e oito) unidades habitacionais, em parceria com a Caixa Econômica Federal.

A despeito da relevância desse empreendimento – conquanto amparasse inúmeras famílias, antes, sem teto, a obra constitui dois graves problemas que merecem a atenção das autoridades competentes, e o segundo, relativo, aos riscos à saúde pública.

A integridade física da população resta comprometida, em vista da obra, embora recente, apresenta problemas na sua estrutura, a exemplo de rachaduras e defeitos no piso de unidades habitacionais, além de notável danificação precoce de asfaltos e calçadas que compõem aquele empreendimento.

De outra parte, pelo fato de o projeto da sua obra não ter cuidado de algumas cautelas essenciais e indispensáveis, no tempo chuvoso, há infiltração de água nas unidades habitacionais, danificando a sua base, além de destruir taludes, por provocação da erosão; cujos fatos, sem a infama mácula de duvidança, põe em risco a integridade física daquela população.

Por outro lado, como não haja estação de tratamento e de distribuição de água, naquela comunidade, o seu abastecimento é inadequado à espécie, estado esse de precariedade notável na sua própria coloração, odor e sabor.

Como se não bastasse tamanha gravidade, o enorme risco à saúde pública toma ainda mais elastério, quando a estação de tratamento de esgoto foi edificada entre as unidades habitacionais, o hospital e a escola estadual em fase de construção, não guardando a distância mínima exigida pela legislação que regula a espécie.

A ansiedade e esperança de contornar todo esse problema que compromete a integridade física e a saúde pública daquela comunidade – conhecida, popularmente, como "Nova Cortês" e denominada, oficialmente, Conjunto Residencial Governador Eduardo Henrique Accioly Campos – é que nos leva, em nome daquelas inúmeras famílias, a suplicar ao Governo do Estado o devido e necessário socorro.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa à aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1378/2015

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP , pela passagem do Dia Cerimonialista, comemorado no dia 29 de outubro..

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Coronel Francklim Bezerra Santos, Chefe do Cerimonial da ALEPE; Sr. Silas da Costa, Chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça; Sra. Ângela Mota, Chefe do Cerimonial do Palácio Campo das Princesas; Fábio Rogerio Guimarães, Chefe do Cerimonial da Prefeitura do Recife; Ilma. Sra. Ivone de Souza Almeida, Presidenta do CNCP.

Justificativa

O cerimonial preenche várias funções em um ato, distinguindo-se a função ritual, semiológia, a legislativa, a pedagógica e por fim a gratuita. Dentre estas a função mais relevante é a ritual por ser ela a que traduz os gestos, privilégios e símbolos de poder incluindo-se aqui o disciplinamento das precedências. Relativamente à função semiológica têm-se nesta, a linguagem formal a ser utilizada com suas formas de tratamento e de cortesia além da redação e expressões próprias de cada ato.

O Dia Nacional do Cerimonialista foi criado, recentemente por meio do Projeto de Lei n° 203. No Estado a data foi instituída com a Lei n° 13.605, de 31 de outubro de 2008, de autoria de Presidente deste Parlamento, Deputado Guilherme Uchoa. Nas comemorações em homenagem ao Dia Nacional do Cerimonialista, ocorrida no dia de hoje, fundamentam nosso Voto de Congratulação a essa atividade que é exercida por profissionais qualificados e preparados para todos integrantes dessa classe. Estes profissionais os que, ocultos por trás dos eventos solenes, lhes dão brilho, harmonia, beleza e simplicidade.

São estas as razões que nos levam a oferecer esta propositura, a justa homenagem a estes importantes profissionais que conduz Sessões, Reuniões Solenes, por todo País. Diante do Exposto, trago à apreciação dos Nobres Pares, e a pedir-lhes que concorram com seu indispensável apoio para vê-la aprovada.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1379/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado VOTO DE APLAUSO à Sra. Glorinha Aguiar pelo decurso dos 50 anos da "Glorinha Boutique".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Glorinha Aguiar, Senhora.

Justificativa

A história da empresária Glorinha Aguiar se confunde com a do próprio Recife. Há 50 anos, não se deixando iludir pelo tradicional nome da família na qual nasceu, Glorinha se lançou no mundo dos negócios, inicialmente de moda modesta, com três vestidos, um par de óculos e alguns acessórios que cabiam dentro de uma caixa de sapatos, dentro de sua casa. O gosto de Glorinha pelos negócios, porém, não se limitou à chancela de sua residência; a empresária buscou, durante toda a sua vida, alçar vôos maiores, sem nunca perder de vista a terra firme de onde partira, abriu sua primeira loja e a mais antiga da rede Glorinha Boutique ainda em 1968, na Rua Ferreira Lopes e posteriormente expandiu suas lojas, tornando-se inclusive uma das lojas mais tradicionais ainda em funcionamento no Shopping Recife.

Empresária, mãe e dona de casa, Glorinha é uma mulher de fibra que nunca negou a sua vocação à dedicação extrema. Como ela mesma diz, a empresária ignora seu próprio direito ao descanso e trabalha 24 horas por dia desde o início de sua trajetória para buscar sempre uma melhor qualidade nos serviços que oferta à sua clientela já fidelizada e aos novos clientes que a evolução da realidade econômica do nosso país vem lhe apresentando.

Aliás, essa incessante procura pela qualidade levou Glorinha a viajar o mundo em busca de novos modelos para apresentar às suas clientes. Tendo comandado durante 30 anos a agência de viagens Sevagtur ao lado de seu marido Severiano Aguiar, Glorinha corria o mundo a procura de produtos de qualidade para serem apresentados nos desfiles que sempre realizou em sua casa ou em suas lojas para os seus clientes, a maioria dos quais com motivos filantrópicos.

Também a esta Casa não é estranho tecer homenagens a Glorinha Aguiar, uma tendência que vem atravessando o tempo. Em 2005, a Deputada Malba Lucena teve a honra de presentear Glorinha com um Voto de Aplauso e uma Sessão Solene em homenagem, à época, ao decurso dos quarenta anos da sua boutique. Hoje busco para mim a honra de homenagear essa mulher, mãe, empresária, cuja história de vida e de trabalho engrandecem a memória social da Cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento N° 1380/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Congratulações**, pelo transcurso do DIA DO OFICIAL DA RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - R/2, comemorado no dia 04 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Gen Ex Manoel Luiz Narvaz Pafiadache,, Comandante de o Comando Militar do Nordeste; Gen Div Márcio Roland Heise, Comandante da 7ª Região Militar; Gen Bda Antônio Eudes Lima da Silva, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Cel Inf José Antônio de Sá Junior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Cel Aloisio José Marcês Henrique de Araújo, Assessor Parlamentar do Comando Militar do Nordeste; Cel. Mario Cavalcanti, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Cel Inf José Antônio de Sá Junior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Cel QEM Alberto Pereira Jorge Neto, Chefe da 3ª Divisão de Levantamento; Cel Eng Lenilson Pfeifer Macedo, Diretor do Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti; Cel Art Cesar Augusto Rosa de Araújo, Comandante do Colégio Militar do Recife; Ten Cel Inf Carlos Sidney da Silva Viana,, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado; Ten Cel QMB Luiz Henrique Salonski da Silva, Comandante do 14º Batalhão Logístico; Ten Cel Com Maurício Vieira Gama, Comandante do 4ª Batalhão de Comunicações; Ten Cel Art Swami de Holanda Fontes, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Ten Cel Cav Paulo Fernando Curvelo Lamellas, Chefe da 21ª Circunscrição do Serviço Militar; Ten Cel Inf Jorge Augusto Ribeiro Cacho, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Ten Cel QMB Francisco Marques dos Santos Neto,, Diretor do Parque Regional de Manutenção; Ten Cel QEM FC Fernando Silva Saldanha de Menezes, Chefe da Comissão Regional de Obras; Ten Cel Márcio de Souza Pinheiro, Chefe do 7ª Depósito de Suprimento; Ten Cel Int William Paulo da Costa, Chefe da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército; Maj Art Felipe Borges de Farias, Comandante da 14ª Bateria de Artilharia Antiaérea; Maj Patrick Cezário Malheiros, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações; Maj Inf Deacir Alves de Almeida Júnior, Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar; Maj Cav Daniel Mendes Aguiar Santos, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado; Cap Inf Sérgio Roberto Rosa Tarabossi, Comandante da 2ª Companhia de Guardas; Cap Inf Adriano Barros Silva, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste; Cap Inf Moacir Mendonça Lima, Comandante da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; 1º Ten Inf Antônio Diego dos Santos Torres, Comandante do 10º Pelotão de Polícia do Exército; Geraldo Paes Leme, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional de Pernambuco; Vet. Raul Carlos dos Santos, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional da Bahia; Vet. Geraldo Rodrigues de Oliveira,, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional do Ceará; Vet. Vinícius Vênus Gomes da Silva, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional do Distrito Federal; José Bittencourt Calau, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional do Espirito Santo; Vet. Anselmo Alves, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional do Maranhão; Vet. Feliciano Moreira da Costa, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Agostinho Gonçalves da Motta, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Joel Lopes Vieira, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Joaquim Bernardes Guadalupe, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Antônio de Pádua Inham, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional da Unidade de Juiz de Fora; Vet. Ary Roberto de Abreu, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Mário Daher, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Vicente Fernandes de Moura, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Marcelino Lúcio Mamedes, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB,; Vet. Otávio da Silva Guerra, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional de João Pessoa; Vet. Avelino Francisco Denardi, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Odorico Dias de Goês, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional de Ponta Grossa; Vet. Hélio Mendes,, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB,; Vet. Walter de Souza Moreira, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Maj. Antônio Rolim Valença, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB, Seccional de Petrópolis; Veterano Maj R/1 Arnô,, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB,; Vet. Cleantho Homem de Siqueira, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Alberto Arioli, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Osmar Neutzling, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Maj. Benno Armido Schirmer, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. José Conrado de Souza, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Arquimedes Gomes Chaves, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Vet. Santo Filho Garcia, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da FEB; Cel. Manoel Francisco Cunha, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, é a forma que encontramos para homenagear a todos os Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro - R/2, que residem no nosso estado, pelo seu dia.

A data escolhida nos remete ao dia do Nascimento do Tenente Coronel, Luiz de Araújo Correia Lima, gaúcho, de Porto Alegre, foi o idealizador dos Órgãos de Formação dos Oficiais da Reserva do Exercito Brasileiro.

Como Parlamentar não poderia deixar de homenagear estes bravos homens que serviram a Pátria, deixando assim, sua valiosa contribuição cívica durante o período em que estiveram nos quartéis, assim como em fronteiras, no qual aprenderam a amá-la verdadeiramente.

E é isto o que estamos fazendo através deste requerimento a Mesa Diretora, solicitando um Voto de Congratulações para os referidos oficiais relativos à passagem de uma efeméride das mais significativas, o Dia do Oficial R/2, ocorrido no dia de 04 de novembro de 2015, obedecendo a Portaria nº 429 de 18 de julho de 2006, do Conselho Nacional dos Oficiais de Reserva.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a ela dispensem a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário, no que acreditamos face o seu conteúdo, que consideramos dos mais relevantes.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1381/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Programa Defensoria Amiga da Comunidade, criado em 2010, pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público-Geral de Pernambuco; José Fabrício Silva de Lima, Subdefensor-Geral de Pernambuco; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara do Recife; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; ?Antônio Carlos Sanches, Diretor-presidente da CELPE.

Justificativa

O programa Defensoria Amiga da Comunidade vem promovendo a inclusão social e esclarecendo a população sobre Direito da Família, do Consumidor, Criminal, do Idoso, da Criança e do Adolescente, nos diversos municípios do estado. O programa que surgiu em 2010 e serve de referência para seis Estados da Federação, tirou os Defensores dos seus gabinetes e está levando às comunidades mais carentes o atendimento in loco. O propósito desse projeto é atender as demandas da população mais carente trabalhando na mediação de conflitos e facilitando o acesso aos serviços jurisdicional.

Todos os sábados os defensores orientam e esclarecem a população promovendo a cidadania e atuando na prevenção da violência. Com essa metodologia a Defensoria Amiga da Comunidade, além de atender os mais carentes, também promove a paz social e a conciliação de interesses nos locais onde ocorrem os conflitos.

São oferecidos serviços relacionados às ações cíveis do Direito de Família, do Consumidor, Conciliação, Acordos, Divórcios, Casamento Civil gratuito e reconhecimento de paternidade. Em relação à emissão de documentos como Carteira de Trabalho e Carteira de Identidade é com a SDS - Secretaria de Defesa Social. Os mutirões chegam a receber de 800 a 1.000 pessoas por dia e cerca de 100 mil cidadãos já foram atendidos em mais de 300 comunidades, desde 2010.

Há também uma parceria com outras instituições como a Secretaria de Defesa Social, Secretária da Mulher, Celpe, Sesc e Compesa. O programa já prestou atendimento nos bairros de Nova Descoberta, Dois Unidos, Ibura, Alto do Maracanã, Linha do Tiro, Córrego do Euclides dentre outras comunidades do Recife. Também aconteceram ações nas cidades de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Nazaré da Mata e Carpina.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa à aprovação deste requerimento em homenagem à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco por essa importante iniciativa em benefício da sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1382/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos

Trabalhos um Voto de Aplauso ao advogado e jurista José Paulo Cavalcanti Filho, parabenizando-o pelo recebimento da Medalha da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no dia 04 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil; José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça; Rogério de Meneses Fialho Moreira, Desembargador Federal; Francisco Roberto Machado, Desembargador Federal; Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Valdecir Pascoal, Presidente do Tribunal de Contas; Lucien André Muñoz, Representante da UNESCO no Brasil; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Guilherme Machado, Diretor-Superintendente do Diario de Pernambuco; João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação.

Justificativa

O renomado advogado e jurista José Paulo Cavalcanti recebeu, no último dia 04 de novembro de 2015, a mais alta condecoração concedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, a Medalha da Ordem do Mérito Pontes de Miranda. A solenidade foi realizada no Pleno do Tribunal.

Aprovada na sessão do Pleno do dia 28 de novembro de 1990 e criada pela Resolução nº 09/90 de 05/12/1990, a Ordem do Mérito "Pontes de Miranda" tem como patrono o jurista alagoano, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, nascido em 23 de abril de 1892, em Maceió – Alagoas, e falecido em 22 de dezembro de 1979. A comenda homenageia personalidades merecedoras de distinção nos estudos relativos ao Direito ou que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Federal. Desde a criação da condecoração, foram outorgadas 55 medalhas.

O jurista José Paulo Cavalcanti Filho (Recife, 21 de maio de 1948) é advogado formado pela Faculdade de Direito do Recife. Foi Secretário-geral do Ministério da Justiça e Ministro (interino) da Justiça, no Governo do ex-presidente José Sarney. Foi também Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da EBN (depois Empresa Brasil de Comunicação - EBC) e do Conselho de Comunicação Social (órgão do Congresso Nacional). Consultor da UNESCO e do Banco Mundial, ocupa a cadeira 27 da Academia Pernambucana de Letras.

Nesta oportunidade, quero parabeniza-lo e renovar os votos de estima e distinguida consideração. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1383/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de título Marcas Profundas, de autoria da jornalista Marisa Gibson, publicado na edição do DIARIO DE PERNAMBUCO, no caderno Política, em 03 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Mendonça Filho, Deputado Federal; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Fernando Henrique Cardoso, Ex-presidente da República; Aécio Neves, Senador de Minas Gerais; Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo; Júlio Lóssio, Prefeito de Petrolina; Guilherme Coelho, Vice-prefeito de Petrolina; Augusto Coutinho, Deputado Federal; Terezinha Nunes, Diretora-presidente da JUCEPE; Julianeli Tolentino de Lima, Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf); Télio Nobre Leite, Vice-reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf); Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Integração Nacional; Guilherme Machado, Diretor-superintendente do Diario de Pernambuco.

Justificativa

No artigo, de título Marcas profundas, publicado na edição do último dia 03 de novembro de 2015, do Jornal Diario de Pernambuco, a renomada jornalista Marisa Gibson destaca ações importantes desenvolvidas pelo ex-deputado Federal de Pernambuco, Osvaldo de Souza Coelho, ao longo de sua brilhante trajetória política. Homem público visionário, Dr. Osvaldo Coelho faleceu aos 84 anos, no dia 1º de novembro, em Recife. Pela importância do artigo em pauta, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1384/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Congratulações à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE), parabenizando-a pela passagem dos seus 38 anos de existência, no dia 25 de novembro de 2015.

Justificativa

No dia 25 de novembro de 2015, Pernambuco celebrará os 38 anos de existência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE), localizada no Recife. O pioneirismo de sua constituição e a qualidade dos serviços prestados à sociedade serviu de motivação para que outros Estados brasileiros implantassem seus hemocentros.

O HEMOPE é uma organização de caráter científico, educacional e assistencial, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, com significado de alta relevância para a população, em face da confiabilidade dos serviços que presta.

O alto grau de cientificidade e dedicação dos seus profissionais vem consolidando cada dia mais o conceito institucional em todas as dimensões. Nada mais justo do que o Voto de Aplauso desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, pela data comemorativa dos 38 anos de aniversário da Fundação HEMOPE. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1385/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Faculdade Osman Lins – FACOL, de Vitória de Santo Antão – PE, pela realização da 14ª Expofacol, dias 4, 5 e 6 de novembro do corrente, naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Diretor-Presidente da Facol; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Morais, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Com o tema "O impacto das redes sociais na informação, no relacionamento e na exposição dos valores éticos e morais", a Faculdade Osman Lins – FACOL, de Vitória de Santo Antão promove de 04 a 6 de novembro do corrente, a 14ª edição da Expofacol.

Na programação consta a realização de debates, palestras, 23 mini-cursos com diversas temáticas. A abertura do evento contou com a participação do jornalista Marcelo Tas, apresentador do canal GNT que abordou sua trajetória no meio de tecnologia e de comunicação. Durante três dias foram desenvolvidos diversas atividades multidisciplinares com intensa participação estudantil de alunos, professores e do público em geral.

O encontro do mais elevado nível recebeu a melhor acolhida da comunidade acadêmica, sobretudo pela escolha do tema, como afirmou o presidente da instituição, Dr. Paulo Roberto: "Fazer o evento é uma forma de levantar um debate e despertar a conscientização das pessoas sobre o uso da internet e das redes sociais".

Em se tratando de iniciativa das mais procedentes, justificamos o presente expediente, como reconhecimento desta Casa Legislativa a auspiciosa contribuição da Facol à causa da educação e da cultura na região e no Estado através desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem este Colegiado.

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Ata da Mesa Diretora

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTE PODER, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, PASTOR CLEITON COLLINS, ROMÁRIO DIAS E VINÍCIUS LABANCA, MEMBROS TITULARES; E BETO ACCIOLY E ROGÉRIO LEÃO, MEMBROS SUPLENTES; DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDERES DAS BANCADAS DE OPOSIÇÃO E DE GOVERNO, RESPECTIVAMENTE, E OS SENHORES ROBERTA SANTANA DO AMARAL, SUPERINTENDENTE-GERAL; HÉLIO LÚCIO DANTAS, PROCURADOR ADJUNTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, DETERMINA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA SEM CONTESTAÇÃO, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO DIOGO MORAES O REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 367301-GA/2015, DA SENHORA SERVIDORA MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº 405, CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE PROCESSO LEGISLATIVO, NII-10, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, PELO QUAL REQUER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. O DEPUTADO DIOGO MORAES RELATA ESTE REQUERIMENTO DE FORMA FAVORÁVEL À REQUERENTE. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO DIOGO MORAES O OFÍCIO Nº 54/2015, DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, PELO QUAL ENCAMINHA PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SENHORA SERVIDORA MARIA LUZIA KAUFFMAN, MATRÍCULA Nº 269, CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE PROCESSO LEGISLATIVO, NII 10, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTE PODER LEGISLATIVO. O DEPUTADO DIOGO MORAES RELATA ESTE PROCESSO DE FORMA FAVORÁVEL À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SERVIDORA. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE TODOS ESTES PARECERES À APRECIAÇÃO DO COLEGIADO, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA O REGISTRO DOS QUATRO PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS PELA MESA DIRETORA QUE APOIAM PROPOSTAS DE MUDANÇAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM VISTAS A REFORMULAR O PACTO FEDERATIVO, OS QUAIS SÃO PROPOSTAS IDÊNTICAS ÀS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, NO SENTIDO DE QUE ESTAS PROPOSTAS DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS SEJAM DE AUTORIA DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E ASSIM POSSAM TRAMITAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. OS PROJETOS RECEBEM OS NºS 472/2015 A 475/2015 E SÃO ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA O FIM DE RECEBEREM PARECER DESTA COMISSÃO E POSTERIOR DELIBERAÇÃO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO COM QUÓRUM QUALIFICADO EM PLENÁRIO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DISPÕE A ANÁLISE DOS MEMBROS DO COLEGIADO OS BALANCETES PATRIMONIAIS DOS MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE, APÓS O QUAL OS MEMBROS DA MESA DIRETORA OS APROVAM. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE CINCO DE AGOSTO A SEIS DE OUTUBRO DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS NºS 441/2015 A 564/2015, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, DETERMINA À SENHORA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA QUE LAVRE ESTA ATA, PARA FINS LEGAIS E DE PUBLICAÇÃO, AO FINAL ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, E CONVOCA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA AS DEZ HORAS DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DO CORRENTE NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SITUADO NA SALA 608, LOCALIZADA NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO JOÃO NEGROMONTE FILHO.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DIOGO MORAES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
SEGUNDO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
TERCEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
PRIMEIRO-SUPLENTE

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
SEGUNDO-SUPLENTE

DEPUTADO BETO ACCIOLY
TERCEIRO-SUPLENTE

DEPUTADO ADALTO SANTOS
QUARTO-SUPLENTE

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Romário Dias e João Eudes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada em quatorze de outubro do corrente ano. Em seguida, realizou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei ordinária nº 509/2015, de autoria da deputada Teresa Leitão, cuja ementa dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco. Em seguida, fez a discussão das seguintes proposições: Emenda Modificativa nº 02/2015, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015 de autoria do deputado Lucas Ramos, cuja ementa impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 424/2015, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa obriga a permanência de médico veterinário Responsável Técnico em local de exibição ou exposição de animais em eventos públicos ou privados, de pequeno, médio e/ou grande porte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado João Eudes, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; e o Projeto de Lei Ordinária nº 471/2015, de autoria do Governador do Estado, cuja ementa concede crédito presumido do ICMS nas saídas de redes e mantas de fios de algodão, promovidas pelo respectivo fabricante, o parecer do relator, deputado Aluísio Lessa, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares, antes de emitir parecer o senhor presidente passou a presidência desta reunião ao deputado Romário Dias que imediatamente após a votação do parecer retornou a presidência ao deputado Aluísio Lessa. O senhor presidente passou a palavra ao deputado Romário Dias que informou sobre seu pronunciamento a respeito da Hemobrás e solicitou uma audiência pública no seio desta Comissão para que o diretor-presidente da Hemobrás, senhor Romulo Maciel Filho, possa expor a atual situação da instituição. O senhor presidente concordou com a solicitação e sugeriu que participassem do evento: o secretário estadual da saúde, senhor José Iran Costa Júnior; o Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da Hemobrás, senhor Mozart Sales; o deputado estadual Augusto César; e representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Produtos Farmacêuticos – Sindtrafarma. O deputado Aluísio Lessa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado ALUÍSIO LESSA
Presidente

Deputado ROMÁRIO DIAS

Deputado JOÃO EUDES

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE AUGUSTO CÉSAR NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE novembro DE 2015.

Um tema delicado que toca a sensibilidade de famílias atingidas pela separação de casais. Quando um casal decide romper os vínculos do matrimônio, o drama se torna maior se a união gerou filhos, sobretudo quando ainda são crianças.

A chamada guarda compartilhada é uma das soluções mais utilizadas nos casos de separação. Por meio dela, os filhos menores de idade dividem sua vida entre a casa do pai e da mãe.

Mas, a separação pode causar sequelas graves como aquelas geradas pela alienação parental - situação em que o pai ou a mãe age de forma a provocar na criança sentimentos negativos em relação ao outro genitor. Tal fato leva, frequentemente, o filho a querer romper os laços afetivos com um dos pais. A alienação parental é um fator que pode desestabilizar e prejudicar o desenvolvimento das crianças.

Em setembro do ano passado, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Alepe realizou audiência pública abordando o tema "Políticas Públicas, Orientação e Educação da População acerca da Síndrome de Alienação Parental".

O encontro contou com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, da Secretaria Estadual da Criança e da Juventude, além de outras entidades que trabalham com a questão.

Da ação conjunta e do debate entre essas organizações, foi criado o livro "Alienação Parental e Família Contemporânea: Um Estudo Multidisciplinar", que lançamos hoje, neste Grande Expediente Especial, por solicitação do deputado Zé Maurício. São 450 páginas apresentando, em dois volumes, artigos com abordagem jurídica e psicossocial sobre o assunto.

Desejamos que essa publicação possa ser útil para orientar e ajudar a coibir a prática da alienação parental. Muito obrigado!